

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 2020 (Portaria CGRH 09, de 16/12/2018, Res SE 71/18, alterada pela Res SE 71/19 e 75, de 03/01/20)

LOCAL DE ATRIBUIÇÃO PELA DIRETORIA DE ENSINO (DE) – REGIÃO DE ITAPEVI:

Sede da Diretoria de Ensino - Av. Presidente Vargas, 974 – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP Tel. (11) 4143 8310

ETAPA 1 – Habilitados – Portadores de Licenciatura Plena

DATA	LOCAL	PERÍODO	EVENTOS
20/01/2020 Segunda-feira	Escola Fase 1	Manhã 9 horas	<p>Titulares de cargo para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição e composição de jornada; - Ampliação de jornada (somente com aulas livres, exceto aulas de EJA e ACD); - Carga suplementar de trabalho (Se declinar na UE, não participa na DE. Trazer declaração de acúmulo, se for o caso de declinar por incompatibilidade de horários).
21/01/2020 Terça-feira	DE Fase 2	Manhã 9 horas	<p>Titulares de cargo, não atendidos, parcial ou integralmente em nível de Unidade Escolar para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - constituição da jornada aos docentes não atendidos totalmente na Fase 1 e aos adidos em caráter obrigatório; - composição de jornada aos parcialmente atendidos na constituição e aos adidos em caráter obrigatório; - carga suplementar. <p>O docente que concorrer à atribuição de carga suplementar será atendido somente quando não declinou das aulas disponíveis na unidade escolar.</p> <p>O DOCENTE DEVERÁ COMPARECER COM O MODELO CGRH PREENCHIDO PELO DIRETOR DA ESCOLA</p> <p>Não existe ampliação de jornada na Diretoria de Ensino</p>

22/01/2020 Quarta-feira	DE Fase 3	Manhã 9 horas	<p>a) Titulares de cargo para designações nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985</p> <p>Os inscritos para atribuição nos termos do Artigo 22 deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar:</p> <p>- RG, Cópia do Modelo CGRH com a atribuição da jornada atribuída, Declaração do Diretor de que o professor não se encontra afastado e Comprovante de classificação final, disponível no portalnet para comprovar as habilitações/qualificações. Caso no comprovante de classificação do docente não estejam contempladas as disciplinas de sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido.</p>
22/01/2020 Quarta-feira	Escola Fase 4	Tarde 14 horas	<p>Atribuição de carga horária aos docentes OFA, na seguinte conformidade:</p> <p>a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988 - Categoria "P"</p> <p>b) celetistas - Categoria "N"</p> <p>c) OFAs, a que se refere o §2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007 - Categoria "F"</p>
23/01/2020 Quinta -feira	DE Fase 5	Manhã 9 horas	<p>Carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade, na seguinte conformidade:</p> <p>a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988 - Categoria "P"</p> <p>b) celetistas - Categoria "N"</p> <p>c) ocupantes de função-atividade - Categoria "F"</p> <p>O DOCENTE DEVERÁ COMPARECER COM O MODELO CGRH PREENCHIDO PELO DIRETOR DA ESCOLA</p>
23/01/2020 Quinta -feira	DE Fase 6	Tarde 13 horas	<p>Atribuição de carga horária aos docentes contratados e candidatos à contratação (apenas habilitados)</p>
24/01/2020 Sexta -feira	DE Fase 6	Manhã 9 horas	<p>Sequência do dia anterior: Atribuição da carga horária aos docentes contratados e candidatos à contratação (apenas habilitados)</p>

ETAPA 2 – Qualificados (Licenciatura curta, alunos de último ano, bachareis e tecnólogos)			
27/01/20	Escola	Manhã 8 horas	Poderão participar desta atribuição de aulas os docentes efetivos e das categorias “P”, “N”, “F” e “O” <u>com aulas já atribuídas na unidade escolar em 2020 (já atendidos na etapa I – com Bacharelado/ estudante de último ano de outro curso)</u> , na seguinte ordem: efetivos, docentes de função atividade e contratados, observando-se outros cursos, conforme segue: - portadores de diploma de Licenciatura Curta; - aluno de último ano de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída; - portador de diploma de Bacharel/ Tecnólogo de nível superior; - alunos do último ano de Bacharelado/ Tecnologia de nível Superior; Obs: No momento da atribuição, o docente que se encontre na condição de aluno deverá comprovar matrícula e frequência no respectivo curso.
Segunda-feira	Fase 1		
	DE	Tarde 13 horas	Os docentes de que trata a Fase anterior, não atendidos totalmente nas unidades escolares, observada a mesma ordem.
	Fase 2		
28/01/20	DE	9 horas	Professores da Sala de Leitura, Articuladores do Programa Escola da Família e Professores Mediadores reconduzidos em dezembro de 2019 para atribuição da carga horária
Terça-feira			
IMPORTANTE:			
<ul style="list-style-type: none"> • O docente que se encontra na condição de <u>aluno, ao participar do processo de atribuição de classe/ aulas deverá comprovar matrícula e frequência no respectivo curso no momento da atribuição.</u> • O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9696/98. 			

- Todos deverão comparecer à atribuição na DE munidos de - RG e Diploma/Certificado de conclusão, Histórico Escolar e Comprovante de Inscrição do GDAE e certificado do curso de aprofundamento das disciplinas do INOVA

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ INTERRUÇÃO DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA AGUARDAR QUE O CANDIDATO PROVIDENCIE OS DOCUMENTOS.

Outras informações:

- A partir de 03/02/20, será aberto, através do portalnet, cadastro para docentes inscritos em outra Diretoria que queiram atuar na Diretoria de Ensino de Itapevi

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas 2020, 16/01/2020